

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
COORDENADORIA ESPECIAL DE	8
PROTEÇÃO ANIMAL	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
COMISSÃO PERMANENTE DE	9
LICITAÇÃO	9
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	10
ASSENTAMENTOS HUMANOS	10
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	11
ORÇAMENTO E FAZENDA	11
SECRETARIA DE PROMOÇÃO PROJETOS	11
ESPECIAIS	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA	11
CIVIL	11
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
SECRETARIA DE TURISMO	12
SECRETARIA DE URBANISMO	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	14
MARICÁ	14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE	14
MARICÁ	14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	14
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	15
INOVAÇÃO DE MARICÁ	15
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO	15
E PESQUISA DARCY RIBEIRO	15
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE	15
MARICÁ	15
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE	16
MARICÁ	16
OUTROS	24

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

[f](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica) [@MaricaRJ](https://www.twitter.com/MaricaRJ)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 992, de 01/02/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 312.440,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 312.440,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.39	1661	19380	R\$ 300.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.14	1660	20079	R\$ 550,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.33	1660	20080	R\$ 490,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1573	20078	R\$ 10.900,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	1501	20077	R\$ 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 312.440,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 10.900,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1660	19370	R\$ 1.040,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1501	19087	R\$ 500,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	1661	19376	R\$ 300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 312.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal